

Moção- Redução de Vagas nos Centros Urbanos

A ocupação do Ensino Superior Português e, por consequência, o número de vagas disponíveis para cada Instituição do Ensino Superior está assente nos *numerus clausus* como prevê a Lei nº 46/86, de 14 de outubro, que estabelece as Bases do Sistema Educativo, alterada pelas Leis nº 2115/97, de 19 de setembro e nº 49/2005, de 30 de agosto. Estes são estabelecidos anualmente por cada instituição de acordo com os seus recursos. Porém, em vários casos estes são manipulados pela procura de uma dada área ou, ainda, por algum interesse da Tutela, não representando as reais necessidades do país em termos de formação superior.

Em virtude da análise e discussão alargada do Relatório Preliminar da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico sobre o Ensino Superior Português, foi comunicado pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior que os *numerus clausus* das academias das cidades de Lisboa e Porto seriam diminuídos, visando o aumento do interesse dos estudantes nas Instituições de Ensino Superior localizadas no interior, onde existe menos população e em que se regista um maior envelhecimento e tendência para perder população jovem. A descida de vagas disponíveis deverá ser de 5% nos Institutos Politécnicos e Universidades destas cidades, estando isentos os cursos de Física, Tecnologias da Informação, Medicina e algumas Engenharias por serem áreas críticas na procura em Portugal.

Esta resolução da Tutela, que irá resultar num decréscimo de cerca de 1000 vagas no Ensino Superior é uma contradição em relação ao anteriormente referido Relatório da OCDE, pois este reforça a necessidade de aumentar o número de portugueses com formação superior, projetando uma meta de 65% de licenciados, com idades compreendidas entre 30 e 34 anos, até 2023.

Desta forma, é claro que esta medida irá agravar diversos problemas já existentes no acesso ao Ensino Superior, assim como o aumento de competição dos estudantes pelas

vagas nos Centros Urbanos. Desta competição poderão resultar desistências significativas das candidaturas ou, até mesmo, um aumento do abandono escolar, pois os estudantes com mais carências socioeconómicas que tenham de deslocar-se para o interior poderão não ter meios económicos para garantir todos os custos que este deslocamento suporta. Esta situação poderá ainda ser agravada pelo facto de, no presente momento, não existir um Sistema de Ação Social que salvaguarde estas situações.

O subfinanciamento das Instituições, por parte do Governo, implica uma gestão orçamental onde as propinas têm um peso cabal, representando um terço do financiamento do Ensino Superior português. Desta forma, o orçamento das IES será prejudicado com esta redução de vagas, pois irá influenciar diretamente o orçamento disponível por estas, devido a uma parte significativa deste advir das propinas pagas pelos estudantes.

Note-se, com especial atenção, que os grandes problemas das regiões não serão resolvidos com uma alteração nos *numerus clausus* do sistema, mas sim, com um aumento de serviços oferecidos por essas comunidades, que permitam aos futuros estudantes do Ensino Superior poderem vir a estudar e até a fixar-se nessas regiões. Este é um investimento que deverá partir de medidas tomadas pelo Governo suscetíveis de provocar um interesse natural dos estudantes de procurarem por estas Instituições de Ensino Superior. É urgente um investimento na Investigação Científica nestas áreas, tornando mais apelativas as suas escolas e, também, um investimento cultural que, consequentemente, irá atrair os jovens.

O Programa +Superior, muitas vezes negligenciado pela Tutela, é uma ferramenta essencial para a descentralização do Ensino Superior, porém os sucessivos atrasos nos pagamentos das suas bolsas e a falta de divulgação do mesmo fizeram com que este projeto ambicioso acabasse por não surtir impacto nos estudantes, deixando fracassar esta oportunidade de atrair os estudantes para as zonas do interior proporcionando-lhes o devido apoio.

Assim, concluímos que esta solução proposta pelo MCTES em nada irá contribuir para o desenvolvimento das Universidades e Institutos Politécnicos geograficamente mais interiores e que apenas prejudicará os estudantes, as Instituições, a Investigação Científica e, por conseguinte, a sociedade como um todo.

Concludentemente, as Federações e Associações Académicas e de Estudantes, reunidas em sede de Encontro Nacional de Direções Associativas da Covilhã 2018, vêm, por este meio, exaltar a importância do Ensino Superior no desenvolvimento da sociedade, assim como a auscultação dos Estudantes, representados pelas suas Federações e Associações Académicas, quanto a esta decisão tão importante no funcionamento do Ensino Superior. De forma a não prejudicar os Estudantes e as Instituições de Ensino Superior, o Movimento Associativo Nacional gostaria de sugerir as seguintes alternativas a esta decisão:

1. Revisão do Programa +Superior, tendo em conta todas as suas potencialidades e diagnosticando os verdadeiros problemas do mesmo.
2. O aumento dos *numerus clausus* nas Instituições de Ensino Superior localizados no interior do país, principalmente nos cursos que representam maior procura em Portugal. Desta forma, aumentará o número de estudantes que poderão aceder a este conhecimento, aumentando também o número de jovens no interior.

Covilhã, 3 e 4 de março de 2018

Proponente: Federação Académica de Lisboa

Endereçado a: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior